



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

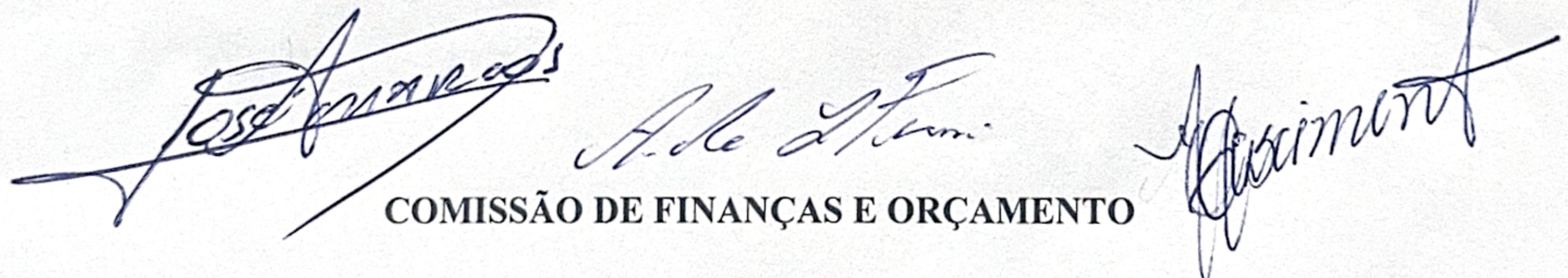
Assunto: "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2020, objeto do TC-003209.989.20-1."

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2020, objeto do TC-003209.989.20-1.

Art. 2º Em consequência, fica reprovado o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC-003209.989.20-1, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 09 de dezembro de 2025



José Marques *Adeilson* *Joacimento*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em **15/12/2025 17:00**

Checksum: **9A824FD93AFF0CC025CCC8756A29D5A3D9E0DDAE91319B8CF9D3C526167F81FD**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.